



PREFEITURA DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

COMPOSIÇÃO DO BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI (acórdão 2622/2013-TCU-Plenário)		
ITENS	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	3,80%
S + G	Seguros e Garantias	0,32%
R	Riscos	0,50%
DF	Despesas Financeiras	1,02%
L	Lucro/Remuneração	6,64%
I	Impostos/tributos	11,15%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	Contribuição Previdenciária	4,50%
Taxa do BDI (%)		26,8500%

Fórmula usada no cálculo do BDI ou LDI (acórdão 2622/2013-TCU-Plenário):

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

R: taxa de riscos;

G: taxa de garantias;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS e Contribuição

Para orçamentos considerando a Desoneração Fiscal deverá ser somada a alíquota de 4,5% referente a Contribuição Previdenciária no item

Obs.:

Impostos/tributos



PREFEITURA DE IGUAPE

Estância Balneária

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS

LOCAL: VARIOS BAIRROS

MUNICÍPIO: IGUAPE – SÃO PAULO.

1. Objetivo

O presente memorial trata das obras necessárias para serviços de **CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS** (-24.705184, -47.567507) garantindo um melhor atendimento aos que utilizam diariamente o local.

2. Recomendações gerais

- a. A fiscalização caberá à Prefeitura Municipal de Iguape;
- b. A Contratada é responsável pela segurança do trabalho e do meio ambiente, e está obrigada a cumprir toda a legislação vigente, estando sujeita à fiscalização também quanto ao cumprimento desta;
- c. A Contratada deve providenciar para seus funcionários, prestadores de serviço e visitantes da obra equipamentos de proteção individual conforme preconizar a legislação vigente;
- d. A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente às especificações fornecidas pela fiscalização e pelas normas pertinentes, cujo conhecimento por parte da Contratada é subentendido;
- e. Os materiais só poderão ser empregados após aprovação expressa da fiscalização;
- f. Será executado o controle de qualidade baseado nas normas pertinentes de todo e qualquer material, componente e serviço que tome parte na execução da obra, através de ensaios em corpos de prova e amostras retiradas, por empresa(s) especializada(s), idônea(s), contratada(s) pela Contratada, e
- g. Em caso de dúvidas a fiscalização deverá ser consultada e qualquer modificação só poderá ser feita após anuência expressa da mesma.

3. Etapas

Pontos de Ônibus – COMPOSIÇÃO CDHU

97.02.036 Placa de identificação em PVC com texto em vinil

- 1) Será medido por área de placa instalada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de placa com sinalização indicativa, sob medida, constituída por: chapa em PVC, colorido, com espessura mínima de 2 mm e furos para fixação; texto em vinílico adesivo; remunera também o fornecimento de parafusos cromados e buchas adequados, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a fixação da placa.

Avenida Adhemar de Barros, 1.070 – Porto do Ribeira – CEP 11920-000 – Tel: (13) 3848.6810 - Iguape/SP



PREFEITURA DE IGUAPE

Estância Balneária

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

02.09.030 LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIOS DE 1 KM

- 1) Será medido pela área real do terreno, onde ocorrer a limpeza manual de vegetação (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de caminhão basculante, a mão de obra necessária e ferramentas auxiliares para a execução dos serviços executados manualmente com auxílio de ferramental apropriado para a roçada, derrubada de árvores e arbustos, destocamento, fragmentação de galhos e troncos, empilhamento e transporte, abrangendo: a remoção de vegetação, árvores e arbustos com diâmetro do tronco até 5 cm, medidos na altura de 1 m do solo, capim. etc.; arrancamento e remoção de tocos, raízes e troncos; raspagem manual da camada de solo vegetal na espessura mínima de 15 cm; carga manual; e o transporte, interno na obra, num raio de um quilômetro.

06.01.020 ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO

- 1) Será medido pelo volume real escavado (m^3).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo, de primeira ou segunda categoria, em campo aberto.

09.01.020 FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO

- 1) Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m^2 (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma.

11.18.060 LONA PLÁSTICA

- 1) Será medido pela área de lona plástica aplicada (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de lona plástica preta e a mão de obra necessária para a aplicação da lona.

10.02.020 ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO

- 1) Será medido pelo peso nominal das telas constantes no projeto de armadura (kg).
- 2) O item remunera o fornecimento de tela soldada em aço CA-60 ou CA-50, transporte e colocação de telas de qualquer bitola; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, emendas e perdas por desbitolamento, cortes e pontas de transpasse para emendas.

11.03.090 CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPa

- 1) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m^3).
- 2) O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20 MPa. Norma técnica: NBR 12655.

11.16.020 LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E / OU ENCHIMENTO

- 1) Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m^3).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

17.01.050 REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO

- 1) Será medido pela área de piso regularizada com nata de cimento (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de argamassa plástica com cimento e areia no traço 1:1 e a mão de obra necessária para a execução da regularização do piso com nata de cimento, aplicada com escova, vassoura ou rolo.



PREFEITURA DE IGUAPE

Estância Balneária

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

33.06.020 ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS

- 1) Será medido pela área de superfície pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de tinta acrílica, a base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries; conforme norma NBR 11702; referência comercial Suvinil Poliesportiva da Glasurit, ou Metalatex Acrílico com Quartzo da Sherwin Williams, ou Coralpiso da Coral, ou Novacor Piso da Globo, ou Quadracryl Pisos e Paredes da Renner, ou Eucacril para pisos da Eucatex, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água, duas demãos de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante; não remunera o preparo de base, quando necessário.

14.11.221 ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE B

- 1) Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria estrutural, para uso revestido/aparente, confeccionada em bloco vazado de concreto de 14 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 4 Mpa, classe B; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136.

17.02.020 CHAPISCO

- 1) Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

17.02.120 EMBOÇO COMUM

- 1) Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

17.02.220 REBOCO

- 1) Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco.

33.10.010 TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

- 1) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura látex standard à base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane (silicone e poliuretano), solúvel em água, conforme norma NBR 11702, acabamento fosco aveludado, resistente ao mofo, sol, chuva e maresia; referência comercial Coralmur fabricação Coral ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de:



PREFEITURA DE IGUAPE

Estância Balneária

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

15.20.020 FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS PARA ESTRUTURA EM MADEIRA

- 1) Será medido pelo volume total das peças (m^3).
- 2) O item remunera o fornecimento de madeira em angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba, adequada para estrutura, pregos em diversas bitolas, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a confecção, montagem e instalação completa das peças.

33.05.010 VERNIZ FUNGICIDA PARA MADEIRA

- 1) Será medido por área (m^2):
 - a) Em portas, portões, guichês com batente, pela área da peça multiplicada por 3 (três). Não havendo batente, medição pela área da peça multiplicada por 2 (dois);
 - b) Em janelas e portas com batentes de madeira, com venezianas ou persianas de enrolar, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);
 - c) Em cercas e gradis, pela área de projeção do conjunto no plano vertical, considerada apenas uma vez.
 - d) Em estruturas de madeira pela área de superfície envernizada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m^2).

16.03.020 TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO (CRFS) - PERFIL ONDULADO DE 8 MM

- 1) Será medido pela área de telhamento (m^2), sendo:
 - a) Quando plano, ou inclinado abaixo de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical;
 - b) Quando inclinado a partir de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical, com os acréscimos:
 - _ 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação;
 - _ 8% para coberturas de 28% a 38% de inclinação;
 - _ 12% para coberturas de 39% a 50% de inclinação.
 - c) Quando curvo, pelo desenvolvimento da curvatura da cobertura.
- 2) O item remunera o fornecimento das telhas em chapa de cimento reforçado com fio sintético (CRFS), em perfil ondulado com 8 mm de espessura, em qualquer comprimento; referência comercial fabricação Brasilit ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio, metálica, ou de madeira e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.

35.04.020 Banco contínuo em concreto vazado

- 1) Será medido por comprimento de banco executado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução dos serviços: alvenaria de apoio em tijolos comuns de barro cozido; revestimento da alvenaria em cimentado queimado; tampo de concreto armado com canto arredondado; remunera também o serviço de limpeza final.

55.01.020 LIMPEZA FINAL DA OBRA

- 1) Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento do material e a mão de obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varreção, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.



PREFEITURA DE IGUAPE

Estância Balneária

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

4. Aceite

Os critérios de aceitação serão aqueles listados nos critérios de medição dos itens indicados na planilha orçamentária e as normas nacionais e internacionais que se aplicarem aos materiais, componentes e serviços que tomem parte na execução da obra.

5. Medições

As medições deverão ser realizadas pela Contratada e protocoladas junto à fiscalização para conferência, sempre no dia em que foi emitida a ordem de serviço à Contratada. Deverão ser entregues além da medição, a memória de cálculo, o relatório fotográfico, os laudos dos ensaios realizados e as folhas do diário de obras para o período da medição, sempre no formato fornecido pela Municipalidade. A nota fiscal somente poderá ser emitida após aceite quanto à medição apresentada.



MUNICÍPIO DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
OBRA: Construção de abrigo para ponto de Ônibus
Local: Município de Iguape/SP
MEMORIA DE CALCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1			COMPOSIÇÃO CDHU - PONTO DE ÔNIBUS		
1.1	CDHU	97.02.036	Placa de identificação em PVC com texto em vinil	M2	0,50
	Area	0,25	Area = 0,25 x 2,00		
	Und	2,00			
1.2	CDHU	15.20.020	Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira	M3	0,04
	Larg	0,07	Area = 0,07 x 0,25 x 2,00		
	Alt	0,25			
	Comp	2,00			
1.3	CDHU	02.09.030	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M2	12,25
	Largura	3,50	Area = 3,50 x 3,50		
	Comprimento	3,50			
1.4	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	1,23
	Area	12,25	V = 3,50 x 3,50 x 0,10		
	Espessura	0,10			
1.5	CDHU	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	3,50
	Largura	14,00	Area = 3,50 + 3,50 + 3,50 + 3,50 x 0,25		
	Espessura	0,25			
1.6	CDHU	11.18.060	Lona plástica - 150 micron	M2	12,25
	Largura	3,50	Area = 3,50 x 3,50		
	Comprimento	3,50			
1.7	CDHU	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	18,13
	Area	12,25	Area = 12,25m² x 1,48kg/m²		
	Peso	1,48			
1.8	CDHU	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	1,23
	Area	12,25	V = 3,50 x 3,50 x 0,10		
	Espessura	0,10			
1.9	CDHU	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	1,23
	Area	12,25	V = 3,50 x 3,50 x 0,10		
	Espessura	0,10			
1.10	CDHU	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	M2	2,00
	Largura	2,00	Area = 2,00 x 1,00		
	Comprimento	1,00			
1.11	CDHU	33.06.020	Acrílico para quadras e pisos cimentados	M2	2,00
	Largura	2,00	Area = 2,00 x 1,00		
	Comprimento	1,00			
1.12	CDHU	14.11.221	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 cm - classe B	M2	10,34
	Largura		Área retirada das paredes laterais e fundos a partir do software AutoCAD®		
	Comprimento				
1.13	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	20,68
	Largura		Área retirada das paredes laterais e fundos a partir do software AutoCAD®		
	Comprimento				
1.14	CDHU	17.02.120	Emboço comum	M2	20,68
	Largura		Área retirada das paredes laterais e fundos a partir do software AutoCAD®		
	Comprimento				
1.15	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	20,68
	Largura		Área retirada das paredes laterais e fundos a partir do software AutoCAD®		
	Comprimento				
1.16	CDHU	33.10.010	Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo	M2	20,68
	Largura		Área retirada das paredes laterais e fundos a partir do software AutoCAD®		
	Comprimento				
1.17	CDHU	15.20.020	Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira	M3	0,56
	Largura		V = Largura x Largura x Comprimento de peças de madeira para os pilares e madeiramento de sustentação do telhado, retiradas a partir do software AutoCAD®		
	Largura				
	Comprimento				
1.18	CDHU	33.05.010	Verniz fungicida para madeira	M2	7,42
	Largura		V = Largura x Largura x Comprimento de peças de madeira para os pilares e madeiramento de sustentação do telhado, retiradas a partir do software AutoCAD®		
	Largura				
	Comprimento				
1.19	CDHU	16.03.020	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8 mm	M2	10,07
	Largura	3,05	Area = (3,05 x 1,10) x 3		
	Comprimento	1,10			
1.20	CDHU	35.04.020	Banco contínuo em concreto vazado	M	1,00
	Largura	0,50	Comprimento: 1,00 m		
	Comprimento	1,00			
1.21	CDHU	97.03.010	Sinalização com pictograma em tinta acrílica	UN	1,00
	Unidade	1,00	Unidade: 1,00 un.		
1.22	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	12,25
	Largura	3,50	Area = 3,50 x 3,50		
	Comprimento	3,50			



PREFEITURA DE IGUAPE

OBRA: Construção de abrigo para ponto de Ônibus

Local: Município de Iguape/SP

CDHU 194 com desoneração

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
1			COMPOSIÇÃO CDHU - PONTO DE ÔNIBUS					
1.1	97.02.036	CDHU	Placa de identificação em PVC com texto em vinil	M2	0,50	R\$ 326,51	R\$ 414,18	R\$ 207,09
1.2	15.20.020	CDHU	Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira	M3	0,04	R\$ 5.511,28	R\$ 6.991,06	R\$ 244,69
1.3	02.09.030	CDHU	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M2	14,00	R\$ 7,41	R\$ 9,40	R\$ 131,60
1.4	06.01.020	CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	1,40	R\$ 46,43	R\$ 58,90	R\$ 82,46
1.5	09.01.020	CDHU	Forma em madeira comum para fundação	M2	3,50	R\$ 95,53	R\$ 121,18	R\$ 424,13
1.6	11.18.060	CDHU	Lona plástica - 150 micron	M2	14,00	R\$ 4,26	R\$ 5,40	R\$ 75,60
1.7	10.02.020	CDHU	Armadura em tela soldada de aço	KG	20,72	R\$ 10,19	R\$ 12,93	R\$ 267,91
1.8	11.03.090	CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	1,40	R\$ 506,24	R\$ 642,17	R\$ 899,04
1.9	11.16.020	CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	1,40	R\$ 78,32	R\$ 99,35	R\$ 139,09
1.10	17.01.050	CDHU	Regularização de piso com nata de cimento	M2	2,00	R\$ 26,72	R\$ 33,89	R\$ 67,78
1.11	33.06.020	CDHU	Acrílico para quadras e pisos cimentados	M2	2,00	R\$ 23,95	R\$ 30,38	R\$ 60,76
1.12	14.11.221	CDHU	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 cm - classe B	M2	10,34	R\$ 99,70	R\$ 126,47	R\$ 1.307,70
1.13	17.02.020	CDHU	Chapisco	M2	20,68	R\$ 6,62	R\$ 8,40	R\$ 173,71
1.14	17.02.120	CDHU	Emboço comum	M2	20,68	R\$ 21,72	R\$ 27,55	R\$ 569,73
1.15	17.02.220	CDHU	Reboco	M2	20,68	R\$ 12,24	R\$ 15,53	R\$ 321,16
1.16	33.10.010	CDHU	Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo	M2	20,68	R\$ 27,30	R\$ 34,63	R\$ 716,15
1.17	15.20.020	CDHU	Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira	M3	0,56	R\$ 5.511,28	R\$ 6.991,06	R\$ 3.880,04
1.18	33.05.010	CDHU	Verniz fungicida para madeira	M2	7,42	R\$ 23,33	R\$ 29,59	R\$ 219,56
1.19	16.03.020	CDHU	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8 mm	M2	10,07	R\$ 79,23	R\$ 100,50	R\$ 1.011,53
1.20	35.04.020	CDHU	Banco contínuo em concreto vazado	M	1,00	R\$ 205,09	R\$ 260,16	R\$ 260,16
1.21	97.03.010	CDHU	Sinalização com pictograma em tinta acrílica	UN	1,00	R\$ 63,23	R\$ 80,21	R\$ 80,21
1.22	55.01.020	CDHU	Limpeza final da obra	M2	14,00	R\$ 13,00	R\$ 16,49	R\$ 230,86
					TOTAL			R\$ 11.370,96



PREFEITURA DE IGUAPE

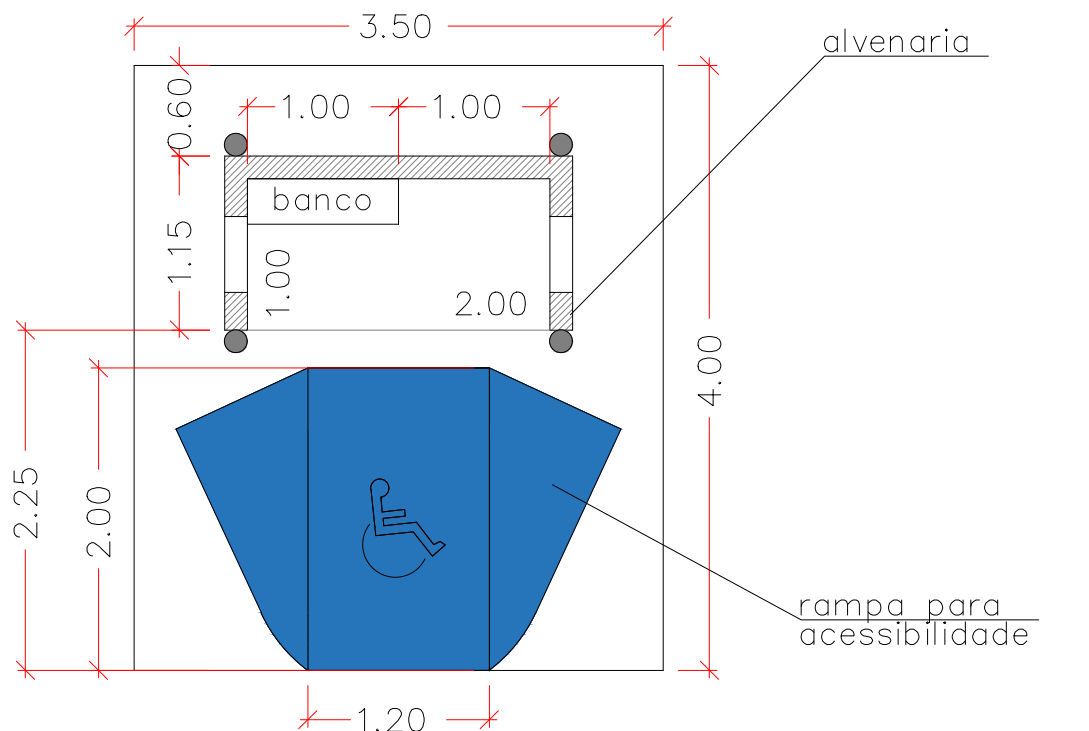
OBRA: Construção de abrigo para ponto de Ônibus

Local: Município de Iguape/SP

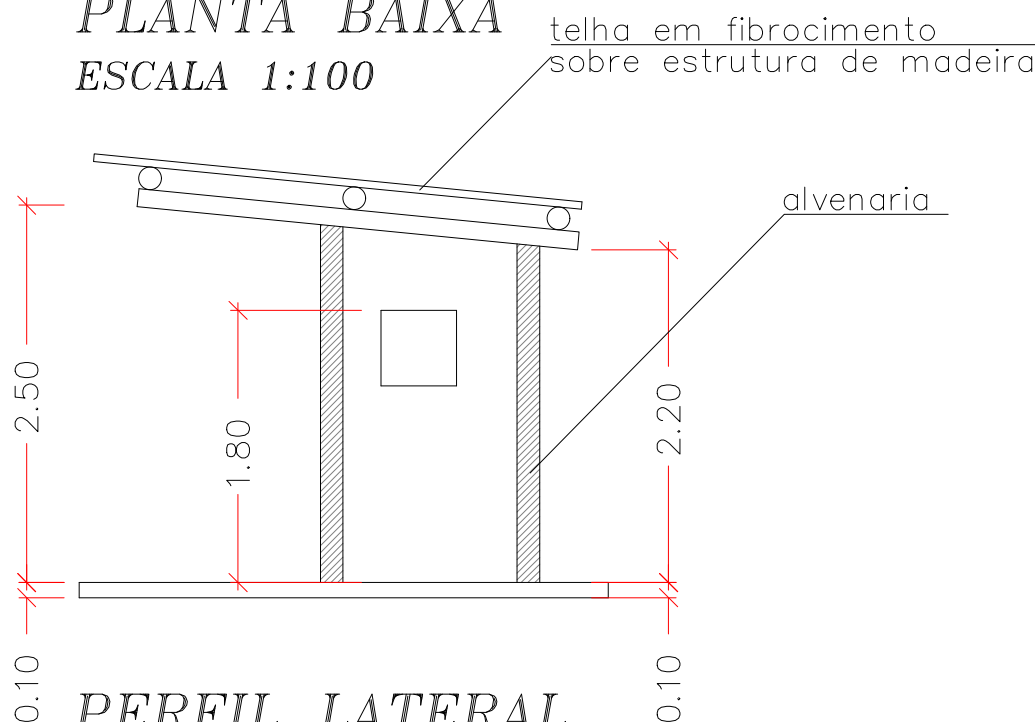
CDHU 194 com desoneração

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RESUMO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
1			ABRIGO/PONTO DE ÔNIBUS				
			COMPOSIÇÃO CDHU	und	50,00	R\$ 11.370,96	R\$ 568.548,00
TOTAL							R\$ 568.548,00



PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100



PERFIL LATERAL
ESCALA 1:100

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

FOLHA Única

DIRETORIA TECNICA DE ENGENHARIA

ASSUNTO

ABRIGO DE ÔNIBUS NA CIDADE DE IGUAPE

ESTRADA - IGUAPE - SP.

RESP. TÉCNICOS

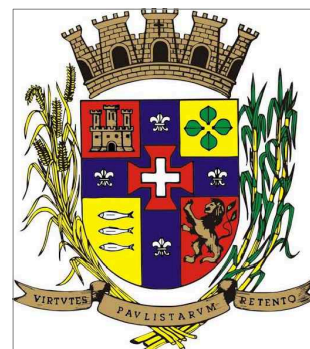
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESCALA

INDICADAS

DATA

ABRIL/2024.





PREFEITURA DE IGUAPE

OBRA: Construção de abrigo para ponto de Ônibus

Local: Município de Iguape/SP

CDHU 194 com desoneração

ITENS DE RELEVÂNCIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	QUANT. MÍNIMA EXIGIDA
1			COMPOSIÇÃO CDHU - PONTO DE ÔNIBUS			
	14.11.221	CDHU	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 cm - classe B	M2	517,50	258,75
	16.03.020	CDHU	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8 mm	M2	503,50	251,75



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 445A-668B-C382-E0A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL DE BARROS LEITE (CPF 256.XXX.XXX-85) em 27/08/2024 10:21:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://iguape.1doc.com.br/verificacao/445A-668B-C382-E0A4>